

Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos

CNPJ: 11.026.627/0001-38

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de dezembro de 2016
com Relatório do Auditor Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos

CNPJ: 11.026.627/0001-38

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Fundo de Investimento Imobiliário – FII BTG Pactual Fundo de Fundos

Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora do Fundo”)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário – FII BTG Pactual Fundo de Fundos (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário – FII BTG Pactual Fundo de Fundos em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário

Em 31 de dezembro de 2016 a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliários representava 89% do seu patrimônio líquido e foi considerada o investimento-chave para o atingimento da rentabilidade do Fundo. Devido à materialidade em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos imobiliários foi considerada o principal assunto de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário incluíram, entre outros, o:

- Entendimento e avaliação dos controles internos do Fundo, incluindo sistemas de tecnologia relevantes e controles implementados nos processos-chave para o processamento das transações, reconciliações externas e valorização da carteira. Para obter evidência sobre os principais controles externos, obtivemos e analisamos os relatórios independentes sobre o desenho e efetividade operacional dos controles no gestor e partes relacionadas;
- Comparamos os preços da carteira de ativos com cotações de mercado e recalculamos as posições detidas pelo Fundo; e
- Conciliamos a posição da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, analisando se tais relatórios conferem a propriedade dos ativos ao Fundo.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa 5.2.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

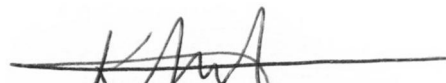
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-1SP272354/O-1

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2016	2015
Circulante			
Disponibilidades		-	2
Aplicações financeiras			
De natureza não imobiliária			
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	5.916	2.578
De natureza imobiliária			
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2	7.482	9.020
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FIIs	5.2	328.178	285.637
Letras de Crédito Imobiliário - LCIs	5.2	3.356	3.570
Negociação e intermediação de valores		71	-
		345.003	300.807
Não circulante			
Aplicações financeiras			
De natureza imobiliária			
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2	27.165	29.677
		27.165	29.677
Total do ativo		372.168	330.484
Passivo			
Circulante			
Rendimentos a distribuir	7	2.279	2.558
Impostos e contribuições a recolher		4	4
Provisões e contas a pagar		414	488
Negociação e intermediação de valores		129	-
		2.826	3.050
Total do passivo		2.826	3.050
Patrimônio líquido			
Cotas integralizadas		431.715	431.715
Gastos com colocação de cotas		(15.859)	(15.859)
Reserva de contingências		575	112
Ajuste a valor justo de cotas de fundos imobiliários		(48.170)	(89.963)
Lucros acumulados		1.081	1.429
Total do patrimônio líquido	8	369.342	327.434
Total do passivo e patrimônio líquido		372.168	330.484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por cota integralizada e o valor da cota

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Receita de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2	3.118	6.985
Ajuste ao valor justo de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs	5.2	895	-
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários - FIIs	5.2	31.017	30.810
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2	(1.651)	341
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários - FIIs	5.2	41.793	(14.749)
Despesas de IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2	-	(94)
Receita de letras de créditos imobiliários - LCIs	5.2	389	840
Resultado em transações de LCIs	5.2	-	25
Resultado líquido de atividades imobiliárias		75.561	24.158
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		940	838
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	10	(192)	(186)
		748	652
Despesas operacionais			
Despesas com postais	10	(99)	-
Despesa de consultoria	6 e 10	(3.946)	(5.073)
Taxa de administração - Fundo	6 e 10	(724)	(730)
Taxa de fiscalização da CVM	10	(55)	-
Outras despesas operacionais	10	(98)	(130)
		(4.922)	(5.933)
Lucro líquido do exercício		71.387	18.877
Quantidade de cotas integralizadas		4.215.895	4.215.895
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		16,9328	4,4776
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		87,61	77,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Reserva de contingências</u>	<u>Ajuste de avaliação a valor justo</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2014		431.715	(15.859)	-	(75.214)	639	341.281
Reserva de contingência		-	-	112	-	(112)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	18.877	18.877
Ajuste a valor justo de aplicações de natureza imobiliária		-	-	-	(14.749)	14.749	-
Rendimentos apropriados	7	-	-	-	-	(32.724)	(32.724)
Em 31 de dezembro de 2015	8	431.715	(15.859)	112	(89.963)	1.429	327.434
Reserva de contingências		-	-	463	-	(463)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	71.387	71.387
Ajuste a valor justo de aplicações de natureza imobiliária		-	-	-	41.793	(41.793)	-
Rendimentos apropriados	7	-	-	-	-	(29.479)	(29.479)
Em 31 de dezembro de 2016	8	431.715	(15.859)	575	(48.170)	1.081	369.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de despesas de consultoria	(4.026)	(5.104)
Pagamento de despesas de correios	(99)	-
Pagamento de despesas de impostos e contribuições	(192)	(279)
Pagamento de taxa de administração - Fundo	(720)	(716)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(150)	(133)
Caixa líquido das atividades operacionais	(5.187)	(6.232)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários - FIIs	31.017	30.810
Aplicações e resgates de cotas de fundo de renda fixa	(2.398)	6.492
Resgates de letras de créditos imobiliários - LCIs	603	3.054
Aquisição de cotas de fundos imobiliários - FIIs	(70.131)	(27.909)
Venda de cotas de fundos imobiliários - FIIs	64.418	11.244
Amortizações de certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	8.063	14.497
Amortizações de cotas de fundos imobiliários investidos - FIIs	3.372	283
Caixa líquido das atividades de investimento	34.944	38.471
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Rendimentos distribuídos	(29.758)	(32.237)
IRRF a recolher sobre rendimentos distribuídos	(1)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(29.759)	(32.237)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(2)	2
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	2	-
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	-	2
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	71.387	18.877
Acertos de reconciliação		
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	(895)	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários - FIIs	(41.793)	14.749
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas		
Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	(3.118)	(6.985)
Letras de Crédito Imobiliário - LCIs	(389)	(865)
Cotas de Fundos Imobiliários - FIIs	(31.017)	(30.810)
Outros	903	(993)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(265)	(205)
Caixa líquido das atividades operacionais	(5.187)	(6.232)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 07 de janeiro de 2010, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 07 de janeiro de 2010 e o início de suas atividades em 07 de janeiro de 2010

O objetivo do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("Ativos-Alvo"), ou de direitos a eles relativos: (a) cotas de outros Fundos de investimentos imobiliário - preferencialmente; (b) imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, localizados em grandes centros comerciais, shopping centers, avenidas ou ruas de grande movimento ("Imóveis"), com a finalidade de venda, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da venda, locação, arrendamento e direito de superfícies dessas unidades; (c) letras hipotecárias ("LH"); (d) letras de crédito imobiliário ("LCI"); (e) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), (f) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos Fundos de investimentos imobiliários.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo a última negociação ocorrida até 31 de dezembro de 2016, realizada em 29 de dezembro de 2016, com valor da cota de R\$ 68,99 (sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) e 31 de dezembro de 2015, realizada em 30 de dezembro de 2015, com valor da cota de R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 24 de março de 2017.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

3.3 Aplicações financeiras

Aplicações financeiras de natureza imobiliária (cotas de fundos imobiliários)

As cotas de fundos de investimento imobiliários são registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na BM&F Bovespa - Bolsa de Valores de Mercadorias e Futuros.

Os rendimentos são contabilizados em receita quando as cotas correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

l) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

4. Riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do exercício de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das Cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo aos mercados financeiro e de capitais em termos aceitáveis ou absolutos.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

4.1.4 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

4.1.5 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.6 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário

4.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo

O valor dos Imóveis dos fundos investidos e dos que garantem os recebíveis que constituem o lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.3 Riscos relativos ao Fundo

4.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.3.2 Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

4.3.3 Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos Cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos Cotistas na alienação ou no resgate das Cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas e que o mesmo não será concedido ao Cotista pessoa física titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das Cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único Cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais Cotistas a tributação.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

4.3.4 Riscos relacionados a liquidez do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliários

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras em 31 de dezembro estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

- (a) Cotas do BTG Pactual Capital Markets FI RF
(b) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI

	2016	2015
	5.914	2.578
	2	-
	5.916	2.578

- (a) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estão compostos por cotas do BTG Pactual Capital Markets FI RF, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Pactual Capital Markets Fundo de Investimento Renda Fixa é determinada substancialmente pelo rendimento dos títulos e valores mobiliários investidos cuja carteira está composta de: operações compromissadas, certificados de depósito bancário e outros títulos de emissão de instituições financeiras, debêntures, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, operações com swap e mercado futuro.
- (b) Em 31 de dezembro de 2016, está composto por cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção. Os investimentos realizados pelo fundo podem estar sujeitos às oscilações decorrentes da variação de preços dos títulos que compõem a carteira.

5.2 De caráter imobiliário

- (a) Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIIs
(b) Certificado de recebíveis imobiliários - CRIs
(c) Letras de crédito imobiliário - LCIs

	2016	2015
	328.178	285.637
	34.647	38.697
	3.356	3.570
	366.181	327.904
Circulante	339.016	298.227
Não circulante	27.165	29.677

(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários

Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários no montante de R\$ 328.178 (2015 - R\$ 285.637), são classificadas como ativos financeiros para negociação e são avaliadas pelo seu respectivo valor de mercado (cotações obtidas no Boletim Diário de Informações da BM&FBovespa).

Composição da carteira

As aplicações em fundos de investimento imobiliário estão compostas como a seguir:

2016					
Fundo	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Valor de cota	Total	Rendimentos recebidos
CSHG JHSF Prime Offices - FII	(1)	3.273	1.200,00	3.928	348
FII Água Branca	(1)	70.088	293,03	20.538	1.875
FII Anhanguera Educacional (*)	(3)	75.280	196,99	14.829	1.712
FII BB Progressivo	(3)	30.724	124,00	3.810	419
FII BM Brascan Lajes Corporativas (*)	(1)	105.945	87,00	9.217	877
FII BM Edifício Galeria - FII (*)	(1)	402.190	50,90	20.471	2.090
FII BTG Pactual Corporate Office Fund (*) (**)	(1)	274.697	95,50	26.234	5.534
FII BTG Pactual Fundo de CRI (*) (**)	(4)	155.192	104,99	16.293	3.599
FII Cenesp - FII (*)	(1)	181.451	97,00	17.601	923
FII CEO Cyrela Commercial Properties (*)	(1)	155.681	67,97	10.581	8
FII Edifício Ourinvest	(1)	-	-	-	146
FII HG Real Estate	(1)	9.270	1.250,00	11.588	898
FII Hospital Da Criança (*)	(3)	-	-	-	297
FII Hospital N. Sra. de Lourdes (*)	(3)	118.381	193,20	22.871	2.523
FII Hotel Maxinvest (*) (**)	(3)	169.579	118,99	20.178	874
FII Industrial Do Brasil	(5)	-	-	-	338
FII Parque Dom Pedro Shopping Center (*)	(2)	-	-	-	173
FII Rio Bravo Renda Corporativa	(1)	2.129.496	1,66	3.535	189
FII Santander Agências Fdo. Invest. Imobiliário	(3)	106.628	118,07	12.590	896
FII Shopping Jardim Sul (*)	(2)	265.962	74,62	19.846	2.273
FII Shopping West Plaza (*)	(2)	135.499	75,00	10.162	267
FII TB Office (*)	(1)	432.351	63,45	27.433	1.320
FII The One	(1)	-	-	-	4
FII Torre Almirante (*)	(1)	-	-	-	93
FII Rio Negro	(1)	74.817	79,95	5.982	390
FII Torre Norte (*)	(1)	8.728	160,00	1.396	64
FII VBI FL4440 (*)	(1)	187.361	88,95	16.666	1.250
FII XP Macaé	(4)	54.987	89,10	4.899	474
FII Campus Faria Lima (*)	(1)	3.568	1.751,00	6.248	92
JS Real Estate Multigestão - FII	(1)	217.181	97,99	21.282	1.071
				328.178	31.017

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

2015					
Fundo	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Valor de cota	Total	Rendimentos recebidos
CSHG JHSF Prime Offices - FII	(1)	3.955	999,99	3.955	131
FII Água Branca	(1)	70.443	309,98	21.836	2.344
FII Anhanguera Educacional (*)	(3)	104.627	149,99	15.693	1.612
FII BB Progressivo	(3)	48.453	96,98	4.699	247
FII BM Brascan Lajes Corporativas (*)	(1)	105.945	80,00	8.476	1.002
FII BM Edifício Galeria - FII (*)	(1)	357.496	56,00	20.020	2.771
FII BTG Pactual Corporate Office Fund (*) (**)	(1)	289.515	93,45	27.055	3.509
FII BTG Pactual Fundo de CRI (*) (**)	(4)	309.162	96,00	29.679	4.145
FII Cenesp - FII (*)	(1)	131.841	89,00	11.734	1.304
FII CEO Cyrela Commercial Properties (*)	(1)	155.681	48,50	7.550	734
FII Cyrela Thera Corporate (*)	(3)	14.689	62,50	918	-
FII Edifício Ourinvest	(1)	17.823	205,00	3.654	390
FII HG Real Estate	(1)	3.741	1.138,00	4.257	806
FII Hospital Da Criança (*)	(3)	14.768	212,21	3.134	332
FII Hospital N. Sra. de Lourdes (*)	(3)	141.059	175,00	24.685	2.896
FII Hotel Maxinvest (*) (**)	(3)	94.970	95,00	9.022	1.017
FII Industrial Do Brasil	(5)	27.387	260,00	7.121	609
FII Parque Dom Pedro Shopping Center (*)	(2)	3.152	1.435,00	4.523	252
FII Rio Bravo Renda Corporativa	(1)	108.721	1,30	141	-
FII Santander Agências Fdo. Invest. Imobiliário	(3)	72.624	85,80	6.231	525
FII Shopping Jardim Sul (*)	(2)	265.962	61,50	16.357	2.380
FII Shopping West Plaza (*)	(2)	135.499	63,15	8.557	82
FII TB Office (*)	(1)	448.671	57,30	25.709	1.909
FII The One	(1)	365	780,00	285	11
FII Torre Almirante (*)	(1)	905	1.700,00	1.538	62
FII Torre Norte (*)	(1)	5.977	148,01	885	76
FII VBI FL4440 (*)	(1)	187.361	76,98	14.423	1.189
FII XP Macaé	(4)	46.649	72,60	3.387	452
FII Max Retail (*)	(3)	-	1.037,67	-	14
FII Campus Faria Lima (*)	(1)	-	1.290,00	-	9
JS Real Estate Multigestão - FII	(1)	1.245	90,50	113	-
				285.637	30.810

Legendas

(*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros SA DTVM.

(**) Fundo sob gestão da BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA

(1) Imóveis comerciais para renda

(2) Participação em Shopping Centers

(3) Imóveis para renda referentes a Flats, Hospitais, Lojas Comerciais etc.

(4) Títulos e valores mobiliários de natureza imobiliária

(5) Condomínios industriais e galpões

Movimentação do exercício

Saldo em 31 de dezembro de 2014

Aquisição de cotas de fundos imobiliários

Amortização de cotas de fundos imobiliários

Venda de cotas de fundos imobiliários

Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário

Ajuste ao valor de mercado

Saldo em 31 de dezembro de 2015

Aquisição de cotas de fundos imobiliários

Amortização de cotas de fundos imobiliários

Venda de cotas de fundos imobiliários

Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário

Ajuste ao valor de mercado

Saldo em 31 de dezembro de 2016

283.663

27.909

(283)

(11.244)

341

(14.749)

285.637

70.260

(3.372)

(64.489)

(1.651)

41.793

328.178

(b) Certificado de recebíveis imobiliários (CRIs)

Certificados de recebíveis imobiliários no montante de R\$ 34.647 (2015 - R\$ 38.697), classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, RB Capital Companhia de Securitização, Ápice Securitizadora Imobiliária e PDG Securitizadora, com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas praticadas no mercado. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado do Gestor e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

2016									
Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira	Valor de Mercado
Brazilian Securities (*)	10D0018560	(1)	BBsf	SR - S156	13/04/2010	13/12/2039	IGPM - 11,32%	22	2.988
Brazilian Securities (*)	10D0018564	(1)	N/A	JR - S157	13/04/2010	13/12/2039	IGPM - 12,00%	16	2.516
Brazilian Securities (*)	11A0027576	(1)	A-sf	SR - S201	20/01/2011	20/12/2040	IGPM - 8,00%	40	3.685
Brazilian Securities (*)	11F0031919	(1)	N/A	JR - S236	13/06/2011	13/03/2041	TR - 3,07%	7	751
Brazilian Securities (*)	11F0039975	(1)	A-sf	SR - S247	20/06/2011	20/05/2041	IGPM - 8,00%	11	1.310
Brazilian Securities (*)	11H0020284	(1)	A-sf	SR - S253	20/07/2011	20/08/2041	IGPM - 8,20%	4	546
Brazilian Securities (*)	11H0022430	(1)	A-sf	SR - S255	20/08/2011	20/02/2041	IGPM - 12,50%	21	2.527
Brazilian Securities (*)	11K0018241	(1)	A-sf	SR - S269	20/11/2011	20/11/2041	IGPM - 8,00%	9	1.380
Brazilian Securities (*)	11L0019380	(1)	A-sf	SR - S274	20/12/2011	20/11/2041	IGPM - 8,00%	15	1.696
RB Capital	13B0036712	(1)	AA+sf	SR - S86	24/12/2013	24/12/2023	IPCA - 6,00%	22	7.587
Ápice	13I0073866	(1)	A-sf	SR - S8	06/09/2013	06/04/2023	IGPM - 8,00%	12	5.978
PDG	14I0055096	(1)	AA+sf	SR - S25	05/09/2013	27/01/2016	DI -6,0%	16	3.683
								195	34.647

2015									
Emissor	Ativo	Lastro	Rating	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em Carteira	Valor de Mercado
Brazilian Securities (*)	10D0018560	(1)	BBsf	SR - S156	13/04/2010	13/12/2039	IGPM - 11,32%	22	3.259
Brazilian Securities (*)	10D0018564	(1)	N/A	JR - S157	13/04/2010	13/12/2039	IGPM - 12,00%	16	2.742
Brazilian Securities (*)	11A0027576	(1)	A-sf	SR - S201	20/01/2011	20/12/2040	IGPM - 8,00%	40	4.301
Brazilian Securities (*)	11F0031919	(1)	N/A	JR - S236	13/06/2011	13/03/2041	TR - 3,07%	7	773
Brazilian Securities (*)	11F0039975	(1)	A-sf	SR - S247	20/06/2011	20/05/2041	IGPM - 8,00%	11	1.494
Brazilian Securities (*)	11H0020284	(1)	A-sf	SR - S253	20/07/2011	20/08/2041	IGPM - 8,20%	4	608
Brazilian Securities (*)	11H0022430	(1)	A-sf	SR - S255	20/08/2011	20/02/2041	IGPM - 12,50%	21	2.787
Brazilian Securities (*)	11K0018241	(1)	A-sf	SR - S269	20/11/2011	20/11/2041	IGPM - 8,00%	9	1.587
Brazilian Securities (*)	11L0019380	(1)	A-sf	SR - S274	20/12/2011	20/11/2041	IGPM - 8,00%	15	2.102
RB Capital	13B0036712	(1)	AA+sf	SR - S86	24/12/2013	24/12/2023	IPCA - 6,00%	22	8.041
Ápice	13I0073866	(1)	A-sf	SR - S8	06/09/2013	06/04/2023	IGPM - 8,00%	12	6.239
PDG	14I0055096	(1)	AA+sf	SR - S25	05/09/2013	27/01/2016	DI -4,5%	16	4.764
								195	38.697

Legendas

(1) - Lastro em financiamento imobiliário.

As informações sobre os referidos CRI's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Brazilian Securities (www.braziliansecurities.com.br), RB Capital (www.rbcapital.com.br) e Ápice Securitizadora (www.apicesec.com.br).

(*) A Brazilian Securities Companhia de Securitização é parte relacionada ao administrador do Fundo.

Composição por tipo de lastro e devedor

Emissor	Lastro	Devedor	2016	2015
PDG Securitizadora (1)	Corporativo	PDG	3.683	4.764
Ápice	Corporativo	BMG	5.978	6.239
RB Capital	Varejo	Shopping Lajeado	7.587	8.041
Brazilian Securities	Residencial	Pulverizado	17.399	19.653
			34.647	38.697

(1) CRIs de emissão da PDG Securitizadora

Em 31 de dezembro de 2016 o Fundo possuía 16 (dezesseis) Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs de emissão da PDG Companhia Securitizadora ("PDG Securitizadora"). Em 22 de fevereiro de 2017 a PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações em conjunto com a PDG Securitizadora informou ao mercado sobre o ajuizamento de seu pedido de recuperação judicial. Na mesma data, a administradora divulgou fato relevante informando que a administradora juntamente com a gestora trabalhou nos últimos anos no aperfeiçoamento e reforço das garantias dos referidos CRIs para minimizar eventual impacto da insolvência da PDG.

Movimentação do exercício

A movimentação ocorrida na conta de CRI's no exercício está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	46.209
Receitas de Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	6.985
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(14.497)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	38.697
Receitas de Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	4.013
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(8.063)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	34.647

(c) **Letras de Crédito Imobiliário - LCIs**

Em 31 de dezembro de 2016, correspondem a Letras de Crédito Imobiliário, classificadas como ativos financeiros para negociação, no montante de R\$ 3.356 (2015 - R\$ 3.570), emitidas pela Caixa Econômica Federal, com vencimento em 3 de julho de 2017, mas com liquidez imediata, sem descontos e remuneração equivalente a 92% da variação dos Certificados de Depósito Interfinanceiros - CDI. O valor contábil dos títulos equivalia, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Movimentação do exercício

A movimentação ocorrida na conta de LCI's no período está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	5.759
Resgate de letras de crédito imobiliário e recebimento de juros	(3.054)
Lucro em transações com LCI	25
Receitas de letras de crédito imobiliário	840
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.570
Resgate de letras de crédito imobiliário e recebimento de juros	(603)
Receitas de letras de crédito imobiliário	389
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.356

6. Encargos e taxa de administração

A Administradora recebe por seus serviços uma taxa de administração equivalente a 0,150% a.a. (cento e cinquenta milésimos por cento ao ano), à razão de 1/12 avos, aplicados sobre o valor total dos ativos que integrarem o patrimônio do fundo vigente no último dia útil do mês anterior, observado o valor mínimo de R\$ 25, valor este que será corrigido anualmente, no mês de janeiro, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, que deverá ser pago diretamente à Administradora, acrescido do valor aproximado de R\$ 4 ao mês, a ser pago pela Administradora a terceiros, nos termos do regulamento.

O valor de despesas de taxa de administração reconhecido no exercício de 2016 foi de R\$ 724 (2015 - R\$ 730), e é calculada e paga ao Administrador mensalmente por exercício vencido até o quinto dia útil do mês subsequente aos dos serviços prestados.

A administradora contrata a BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda (entidade ligada) como consultor de investimentos, com remuneração mensal de taxa de gestão de ativos, equivalente a 1,5% a.a. sobre o patrimônio líquido do fundo, apurado no mês anterior ao da prestação de serviços.

O valor de despesas com consultoria imobiliária reconhecido no exercício de 2016 foi de R\$ 3.946 (2015 - R\$ 5.073), e é calculada e paga mensalmente por exercício vencido até o quinto dia útil do mês subsequente aos dos serviços prestados.

Adicionalmente, o consultor de investimentos pode receber também uma taxa de desempenho (performance fee) que será apurada e devida ao final de cada semestre (junho e dezembro), desde que seja apurado rendimento do Fundo superior a:

(i) 3,0% no semestre acrescida da variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM/FGV), calculado com base nos rendimentos mensais distribuídos aos cotistas, considerando o regime de caixa, ou seja, os rendimentos efetivamente pagos aos cotistas, calculados sobre o valor total de integralização das cotas emitidas pelo Fundo, dentre os meses anteriores ao final de cada semestre, ou seja Maio e Novembro (Taxa Semestral Elegível), ou

(ii) 4,5% calculado com base nos rendimentos mensais distribuídos aos cotistas, considerando o regime de caixa, ou seja, os rendimentos efetivamente pagos aos cotistas, calculados sobre o valor total de integralização das cotas emitidas pelo Fundo, dentre os meses anteriores ao final de cada semestre, ou seja, Maio e Novembro (Taxa Semestral Elegível), o que for maior.

Nesse caso, se ao final de cada semestre for apurado rendimento superior ao estipulado nos itens i) ou ii), o que for maior, a Consultora fará jus a taxa de desempenho equivalente a 20% sobre o valor de rendimento semestral que exceder a Taxa Semestral Elegível.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Fundo não incorreu despesa de *performance fee*.

7. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos Cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento da receita pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação terá a destinação que lhe der a Assembleia de Geral de Cotistas.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	2016	2015
Rendimentos		
Lucro líquido do exercício	71.387	18.877
Ajuste a valor de mercado de aplicações em cotas de FIIs	(41.793)	14.749
Resultado não realizado com aplicações em CRIs	345	(787)
Outras obrigações	3	(3)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	29.942	32.836
Constituição de reserva para contingência	(463)	(112)
(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo	(463)	(112)
Rendimentos apropriados	29.479	32.724
Rendimentos a distribuir	(2.279)	(2.558)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	2.558	2.071
Rendimentos líquidos pagos no exercício	29.758	32.237
% do resultado exercício distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	98,45%	99,66%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	-	-

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o valor médio dos rendimentos distribuídos (pagos) por cota no exercício considerando-se o rendimento distribuído no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no exercício foi de R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos) e em 2015 de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos).

8. Patrimônio Líquido

8.1 Cotas integralizada

Em 31 de dezembro de 2016 está composto de 4.215.895 cotas (2015 - 4.215.895 cotas), com valor de R\$ 431.715 cada (2015 - R\$ 431.715), totalizando R\$ 0,1024 (2015 - R\$ 0,1024).

8.2 Gastos com colocação de cotas

O Fundo incorreu em gastos nos exercícios anteriores de R\$ 15.859 e não houve gastos no exercício de 2016, registrado na conta redutora do patrimônio líquido.

8.3 Reserva de contingência

Para arcar com as despesas extraordinárias dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência. Os recursos da reserva de contingência serão aplicados em cotas de fundos de aplicação financeira, cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda, e os rendimentos decorrentes destas aplicações capitalizarão o valor da reserva de contingência. O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 1% do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite previsto.

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

O valor da reserva de contingência em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 575 (2015 - R\$ 112).

Durante o exercício o Fundo constituiu reserva de contingência no valor de R\$ 463 (2015 - R\$ 112).

8.4 Ajuste a valor justo de aplicações de natureza imobiliária

Representa o ajuste a valor justo das cotas de fundos imobiliários do Fundo, apurado com base no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na BM&F Bovespa - Bolsa de Valores de Mercadorias e Futuros, conforme descrito na notas 3.3 - II. Para melhor apresentação, ao final de cada exercício, o valor do ajuste referente ao exercício é apropriado do lucro líquido do exercício para esta rubrica contábil.

9. Retorno sobre patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (apurada considerando-se o lucro líquido (prejuízo) do exercício sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações ocorridas no exercício) foi positivo em 21,80% (2015 - positivo em 5,53%).

10. Encargos debitados ao Fundo

	2016		2015	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Despesas de IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	-	-	94	0,03%
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	192	0,05%	186	0,06%
Despesas com postais	99	0,03%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	55	0,02%	-	0,00%
Despesa de consultoria	3.946	1,12%	5.073	1,51%
Taxa de administração - Fundo	724	0,21%	730	0,22%
Despesas operacionais	98	0,03%	130	0,04%
	5.114	1,46%	6.213	1,85%

Para 31 de dezembro de 2016, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício, no valor de R\$ 352.258 (2015 - R\$ 337.026).

11. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

13. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria do Fundo é prestado pela própria Administradora e o serviço de escrituração/custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Itaú Corretora de Valores S.A..

14. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, exceto aquelas descritas nas notas 5 e 6.

15. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

· Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

· Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

· Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2016:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	5.916	-	5.916
Letras de Crédito Imobiliário - LCIs	-	3.356	-	3.356
Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	-	34.647	-	34.647
Cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs	328.178	-	-	328.178
Total do ativo	328.178	43.919	-	372.097

b) A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2015:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	2.578	-	2.578
Letras de Crédito Imobiliário - LCIs	-	3.570	-	3.570
Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	-	38.697	-	38.697
Cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs	285.637	-	-	285.637
Total do ativo	285.637	44.845	-	330.482

A demonstração das mudanças no valor justo das aplicações financeiras estão demonstradas na nota 5 (Aplicações financeiras).

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

16. Outras informações

- 16.1** Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.
- 16.2** O Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos divulgou fato relevante em 16 de fevereiro de 2016, informando a seus cotistas e ao mercado, que reduzirá de forma voluntária e por tempo determinado de 12 (doze) meses o valor da sua remuneração, atualmente cobrada do Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos ("Fundo"), de 1,50% a.a. para 1,10% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, ou seja, uma redução de 27%, a partir de março de 2016, perdurando, portanto, até fevereiro de 2017. Após esse prazo, a remuneração da BTG Gestora voltará a ser cobrada em seu valor original, qual seja, 1,50% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo.

17. Eventos subsequentes

- 17.1** A assembleia Geral Extraordinária de cotistas de 30 de janeiro de 2017 aprovou a distribuição pública da Oferta para a emissão de novas cotas do Fundo, totalizando R\$ 120.000, nos termos da Instrução CVM n.º 400, em mercado balcão não organizado, por meio do Sistema de Distribuição de Ativos "DDA" da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e com a previsão de distribuição de lote adicional e suplementar, nos termos dos artigos 14, §2º, e 24 da Instrução CVM 400, respectivamente, pela XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 400, bem como conferiu à Administradora poderes para realizar todos os atos necessários para a realização da Oferta.

Antônio Carlos Freire da Silva
Contador
CRC: SP- 266.603/O-3

Mariana Botelho Ramalho Cardoso
Diretora
CPF: 028.107.287-63

* * *